



### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### PORTARIA Nº 032 DE 11 DE AGOSTO 2020.

“O Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - Conceder 10 horas na carga horária da servidora MARCILENE RAMOS DOS REIS ECKERT a partir de 01/08/2020, efetiva na função de enfermeira, matrícula funcional 155.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário;

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabocão – TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 033 DE 12 DE AGOSTO 2020. CONCEDE LICENÇA, COM VENCIMENTO, A SERVIDOR PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SUA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A FIM DE CANDIDATAR-SE A MANDATO ELETIVO.

Wagner Teixeira de Farias, Prefeito do Município de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência, notadamente o art. 1º, II, L, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e considerando requerimento datado de 12/08/2020 e recebido

em 12/08/2020, requerendo desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas eleições de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr.(a) Deislidiane Ribeiro Silva, portadora do CPF nº 015.638.241-59 e RG nº 961.181-SSP-TO ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais a fim de que possa concorrer a mandato eletivo de Vereadora nas eleições municipais do ano em curso, desincompatibilizando-se da função efetiva, a partir de 12 de Agosto de 2020, vencível em 15 de Novembro de 2020, retornando às suas atividades em 16 de Novembro de 2020, nos termos da legislação de regência e precedentes do Tribunal Superior Eleitoral: LC 64/90, art. 1º, II, I, Res. 21.809, 08/06/2004, Ac. 14.272, de 01/10/1996, Res. 18.019, de 02/04/1992.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO, aos 12 dias do mês de Agosto de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 034 DE 12 DE AGOSTO 2020. CONCEDE LICENÇA, COM VENCIMENTO, A SERVIDOR PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SUA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A FIM DE CANDIDATAR-SE A MANDATO ELETIVO.

Wagner Teixeira de Farias, Prefeito do Município de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência, notadamente o art. 1º, II, L, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e considerando requerimento datado de 12/08/2020 e recebido em 12/08/2020, requerendo desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas eleições de 2020;



## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr.(a) Valdecy Gomes Evangelista, portadora do CPF nº 164.895.002-72 e RG nº 96.308- SSP-TO ocupante do cargo efetivo de Motorista a fim de que possa concorrer a mandato eletivo de Vereador nas eleições municipais do ano em curso, desincompatibilizando-se da função efetiva, a partir de 12 de Agosto de 2020, vencível em 15 de Novembro de 2020, retornando às suas atividades em 16 de Novembro de 2020, nos termos da legislação de regência e precedentes do Tribunal Superior Eleitoral: LC 64/90, art. 1º, II, I, Res. 21.809, 08/06/2004, Ac. 14.272, de 01/10/1996, Res. 18.019, de 02/04/1992.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO, aos 12 dias do mês de Agosto de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito



**Diário Oficial Eletrônico  
de Fortaleza do Tabocão -TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

**Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito**

**Manoel Alves Ferreira Neto  
Secretário de Administração**

*Editado pela Secretaria de Administração*